



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 29 dias de abril de 2.021, no SESC/SENAC, localizado na Rua 2 de Abril, Nº 742, em Jacarezinho-PR, reuniram-se às 11:30 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata. Realizada a abertura, o Diretor Geral do CISNORPI, Sr. Antonio Carlos de Campos, agradece a presença de todos os prefeitos e demais presentes e faz a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a qual foi publicada no jornal Tribuna do Vale edição 4.302, em 24 de abril de 2.021 e diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 23 de abril de 2.021, edição nº 332, página 01 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(as) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Deliberação sobre as contas e demonstrativos do resultado do exercício de 2020. É passado a palavra para o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, o qual faz a abertura da reunião e agradece a presença de todos e esclarece sobre alguns pontos da aquisição da vacina anti-covid que será adquirida por intermédio do CISNORPI, diz que haverá mudança de compra da Sputnik para a AstraZeneca, devido as últimas avaliações da ANVISA, que tão logo tendo novidades, será convocada reunião para apresentação das medidas aos prefeitos. É passada a palavra para o Contador do CISNORPI, Sr. Tiago Alessandro dos Santos para realizar a explanação do item da pauta, demonstrativo do resultado do exercício D.R.E – 2020, ele inicia apresentando o quadro de receitas composto por: Receita Patrimonial de R\$ 9.049,72 (nove mil e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) que corresponde em 0,06%, transferências Estadual/ Federal R\$ 733.894,84 (setecentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 4,56%, transferência de municípios R\$ 8.829.185,13 (oito milhões oitocentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e treze centavos), corresponde a 54,88%, e a receita de serviços R\$ 6.516.577,02 (Seis milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos) corresponde a 40,50%, sendo o total das receitas do ano de 2.020 R\$16.088.706,71 (dezesseis milhões oitenta e oito mil setecentos e seis reais e setenta e um centavos). Na sequência é apresentado o quadro das despesas sendo composto por: salários e encargos R\$ 2.885.351,24 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 23,22% das despesas, material de consumo R\$ 1.148.269,41 (um milhão cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 9,24%, serviços pessoa física R\$ 92.359,05 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) corresponde a 0,74%, serviços de pessoa jurídica R\$ 7.904.910,91 (sete milhões novecentos e quatro mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos), correspondente a 63,62%, serviços de tecnologia R\$ 120.672,21 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), correspondente a 0,97%, obrigações tributárias R\$ 990,39 (novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), correspondente a 0,01 %, outras despesas R\$ 10.861,96 (dez mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 0,09%, investimentos/equipamentos R\$ 261.609,42 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 2,11%, totalizando as despesas do ano de 2.020 em R\$ 12.425.024,59 (doze milhões



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

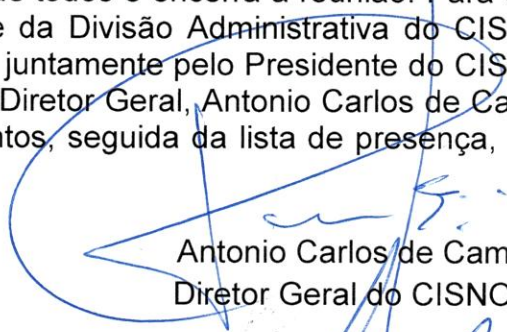
CNPJ: 00.476.612/0001-55

quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Na sequência é apresentado o do DRE, composto pela receita corrente de R\$16.088.706,71 (dezesseis milhões oitenta e oito mil setecentos e seis reais e setenta e um centavos), as despesas correntes R\$ 12.163.415,17 (doze milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos) e despesas de capital R\$261.609,42 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e nove reais e quarenta e dois reais) restando um superávit de R\$ 3.663.682,12 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Na sequência é apresentado o restos a pagar do ano de 2.020 no valor de R\$1.153.366,72 (um milhão cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e tendo um saldo em caixa em 31/12/2.020 de R\$ 5.192.175,83 (cinco milhões cento e noventa e dois mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Aberta para a votação é aprovado por unanimidade pelos presentes o DRE do ano de 2020. Em seguida o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo Palhares, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares e pelo Diretor Geral, Antonio Carlos de Campos e pelo Contador Tiago Alessandro dos Santos, seguida da lista de presença, para os efeitos legais.



Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana
Chefe da Div. Administrativa do CISNORPI



Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral do CISNORPI

Tiago Alessandro dos Santos
Contador do CISNORPI



1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR

RUA D. FERNANDO TADDEY, 370 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

01867345VAA0000012684215

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES. Dou fé. Jacarezinho-PR, 02 de junho de 2021 - 10:51:15h.

Em Teste da Verdade

Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado

Cod. Segurança: FBV MQK8PA-97436 E-13



Handwritten signature of Rafael Marques de Oliveira.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Registro de Títulos e Documentos

0186266PJAA0000000004521K

Consulte em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016026

REGISTRO Nº 0000288

LIVRO A-037 / FOLHA 147

Emolumentos: R\$21,70(VRC 100,00),

Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$1,09, FUNDEP:

R\$1,09, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$9,72,

Microfilme: R\$0,65. Total: R\$44,61

Jacarezinho (PR), 09 de junho de 2021

Heberth Damatta Lobo - Escrevente

Substituto



Lista de Presença Reunião 29/04/2021

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	ANGELO MARCOS VIGILATO	
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	

Demais participantes presentes:

Santo Antonio da Platina	Satiana A. N. Oliveira	Autópsia
Wenceslau Braz	Gerardi dos Reis	
Wenceslau Braz	Osvaldo Pinto Ribeiro	
GUAPIRAMA	DARCI Fudun	
Edmar de F. Silva	B. do Jacaré	
PINHALÃO	Guilherme castro da costa	
PINHALÃO	Wigo marinho Krug	
Wenceslau Braz	ANDRE L. FARIAS/PR/PA EXTRA	
W. Braz	Alcides Alcides	
Salto Itaipava	Fernon Luiz de Soto	
João Paveses tel.		

Atas & Editais.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
JOSÉ PIRES FILHO, inscrito no CPF nº 024.842.489-48, toma público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra) a Renovação de Licença Ambiental Simplificada para atividade de criação de frangos para carne, localizada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, em -bairro Brejão no município de Jacareizinho/PR, CEP. 86.400-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Dispensa nº 16/2021
 Processo Administrativo nº 39/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria para o desenvolvimento do Diagnóstico de Potencialidades Turísticas do Tomazina, no Estado do Paraná, serviço que compreende uma etapa inicial do Plano Municipal de Turismo.

EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR.

CNPJ: 75.110.585/0001-00
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Pelo presente Termo de Ratificação, tendo recebido neste data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 43/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Tomazina, 23 de abril de 2021.

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2021

Contratada: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR.**

CNPJ: 75.110.585/0001-00

Dispensa: nº 16/2021

Processo: nº 39/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria para o desenvolvimento do Diagnóstico de Potencialidades Turísticas do Tomazina, no Estado do Paraná, serviço que compreende uma etapa inicial do Plano Municipal de Turismo.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Tomazina, 23 de abril de 2021

Flavio Xavier de Lima Zanrosso

Prefeito

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardi Palhares, Prefeito de Jacareizinho-PR no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento com o inciso I do Artº 12 do Estatuto do CISNORPI, CONVOCA os Senhores Prefeitos(as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 29 de abril de 2021, quinta-feira, com início às 11:30hs, no SENAC – Jacareizinho, Rua Dois de Abril, 742, a assembleia será aberta em primeira chamada às 11:30hs com 30% dos presentes ou em segunda chamada às 12:00hs com os membros presentes, conforme Artº15 do estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Paula:

- Deliberação sobre as contas e Demonstrativo do Resultado do Exercício de 2020.

Jacareizinho, 23 de Abril de 2021.

MARCELO JOSÉ BERNARDI PALHARES

Presidente do CISNORPI

Prefeito de Jacareizinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

O Excelentíssimo Senhor Marcelo José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Camborá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a aquisição de equipamentos para sistemas de CCTV (1 DVR com 16 canais com tecnologia HD-CVI, 4 câmeras de 20 mts de alcance, com IR, lente 3,6, resolução 720 p) para a Câmara Municipal de Camborá (Dotação Orçamentária: 01.001 - 01.031.1001.2001 - 4.4.59.52 – Equipamentos e materiais permanentes, Subelemento: 24 – Equipamento de proteção, segurança e socorro) da empresa PLATSYSTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME (Nome fantasia: Plat – System Segurança Eletrônica), inscrita no CNPJ nº 11.459.347/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, n. 980, Sala A, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, no valor de R\$2.156,60 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), tendo em vista que o valor da referida contratação não ultrapassará o teto máximo para dispensa de licitação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camborá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021

Marcelo José Albertini

Presidente

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR

PREGÃO ELETRÔNICO 00/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO Aquisição de HERBICIDA GLIFOSATO GALÃO DE 20 LITROS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/05/2021 ÀS 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 11/05/2021 ÀS 09:01h

LOCAL: www.bilompras.org.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambará@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 23 de abril de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO



USE O CINTO DE SEGURANÇA.
 Cuide-se nas estradas e dirija com atenção.

Triunfo

TRIBUNA DO VALE

O Diário da cidade legítima - fundado em agosto de 1925

TV Editora e Gráfica (ltda)

CNPJ 28.634.259/0001-21

Matriz: Rua Moura Andrade Vieira, 26 - Vila São José

Santo Antônio do Paraná, PR

Fone/Fax: 43-3334-1114

Vendas Assinaturas

Anual R\$ 150,00

Semestral R\$ 100,00

Diretor Responsável

Benedicta Franchini - MTR 767/PR

tribunadovale@tribunadovale.com.br

tribunadovale@tribunadovale.com.br

Diagramação

Priscila Simões

143, 19-10-9645

Impressão e Foteção

EDITORA: L. GRAFICA PARANA - PBESS

Fone/Fax: 43-3372-2136



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 05.412.735/0001-00

Av. Brasil, 1.259 - Fone: (41) 3333-0300 - CEP: 86.400-000 Camborá-PR

DECRETO Nº 245/2021

SÚMULA: Institui a tabela de depreciação, vida útil e valor residual dos bens móveis do Município de Camborá

JOSE SALIM HAGGI NETO, Prefeito do Município de Camborá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T), 2.5 - Depreciação, Amortização e Exaustão, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCP) e Circular nº 1.240, de 14 de setembro de 2015, e determinação do Conselho Municipal de Contabilidade, Anexo 2, Portaria SEN nº 54, de 24 de setembro de 2015, a determinação de realizar o procedimento de avaliação dos bens móveis do município de acordo com a legislação, em especial, a Lei nº 8.666/93, conforme preceito do § 2º, do artigo 50, da Lei Complementar nº 161/2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os bens móveis do Município de Camborá, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, da Portaria nº 445/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;

DECRETO:

Art. 1º - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, inclusive os fundos municipais, deverão aplicar os bens públicos pertencentes ao município de acordo com a tabela de depreciação instituída pelo presente Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, a depreciação é a redução do valor dos bens materiais pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

§ 1º - Para os bens adquiridos a partir do dia 01/01/2021, serão consideradas as normas vigentes e o valor residual, tendo em vista os anos e porcentagem da tabela abaixo, conforme classificação do bem em cada conta contábil.

§ 2º - Para os bens e materiais a data de 01/01/2021, quando vierem a ser utilizados, será utilizada a tabela abaixo, como base, sendo a mesma utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para os bens do Governo Federal, considerando o seguinte:

Conta	Finalidade	Vida útil (anos)	Valor residual
1.2.3.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
1.2.3.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
1.2.3.1.01.03	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO	15	20%
1.2.3.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	10	10%
1.2.3.1.01.05	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
1.2.3.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
1.2.3.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
1.2.3.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	10	10%
1.2.3.1.01.09	MAQUINAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE QUÍMICA	10	10%
1.2.3.1.01.10	LIQUIDANTES, PESSOAS E ACESSÓRIOS PARA TONALIDADE	5	10%
1.2.3.1.01.11	MAQUINAS E UTENSILIOS AGRÍCOLAS E PASTORIS	10	10%
1.2.3.1.01.12	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
1.2.3.1.01.13	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE FERRAMENTAS	10	10%
1.2.3.1.01.14	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
1.2.3.1.02.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
1.2.3.1.02.02	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
1.2.3.1.02.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
1.2.3.1.02.04	UTENSILIOS EM GERAL	10	10%
1.2.3.1.02.05	COFES E FERRAMENTAS BIBLIOTECARIAS	10	10%
1.2.3.1.02.06	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	10	10%
1.2.3.1.02.07	MAQUINAS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
1.2.3.1.02.08	VEICULOS EM GERAL	15	10%
1.2.3.1.02.09	VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15	10%
1.2.3.1.02.10	QUIPOS BENS MÓVEIS	15	10%

§ 3º - As depreciações a que estão sujeitos os bens pertencentes ao município deverão ocorrer após 36 (trinta e seis) dias da aquisição dos mesmos.

Art. 4º - Para o registro da depreciação, devem ser observados os seguintes aspectos:

I - A obsolescência do seu funcionamento;

II - O valor da parcela de ser recolhida no resultado do demonstrativo patrimonial, o seu balance, depreciada em forma percentual do respectivo ativo;

Art. 5º - O valor depreciação, apurada mensalmente, deve ser recolhido nos vencimentos percentuais da parcela de

Art. 6º - Não estão sujeitos a regime de depreciação:

I - Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de arte, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - Bens de uso comum que estejam em uso comum ou estejam em uso exclusivo do município, compreendendo o valor do investimento;

III - Ativos que se destinam à exploração e à prestação de serviços;

IV - Terrenos rurais e urbanos;

Art. 7º - A depreciação incide no mês de colocação do bem em condições de uso, não incidindo para os meses de aquisição, depreciação em função de uso ou não.

Art. 8º - Os métodos de depreciação deverão seguir o disposto na NBC T 2.5 - das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ou a norma subsequentes que substituírem;

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará, em 23 de Abril de 2021

Jose Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal

Circulação:

Abatiá | Andaraí | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Camborá | Carlipolis |

Conselheiro Mairinck | Figueira | Guapirama | Itaiti |

Itanbaracá | Jaboti | Jacareizinho | Jaguariaiva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá |

do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do

Itararé | Santana do Itararé |

Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés

Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz.

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 332: 1 de 1 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento com o Inciso I do Artº 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos (as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia **29 de abril de 2021, quinta feira, com início às 11h30min, no SENAC – Jacarezinho**, Rua Dois de Abril, 742, a assembleia será aberta em primeira chamada às 11h30min com 50% dos presentes ou em segunda chamada às 12h00min com os membros presentes, conforme Artº15 do estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- Deliberação sobre as contas e Demonstrativo do Resultado do Exercício de 2020.

Jacarezinho, 23 de Abril de 2021.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Presidente do CISNORPI
Prefeito de Jacarezinho



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -
CISONORPI**

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento com o Inciso I do Artº 12 do Estatuto do CISONORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos(as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia **29 de abril de 2021, quinta feira, com início às 11:30hs, no SENAC – Jacarezinho**, Rua Dois de Abril, 742, a assembleia será aberta em primeira chamada as 11:30hs com 50% dos presentes ou em segunda chamada as 12:00hs com os membros presentes, conforme Artº15 do estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- Deliberação sobre as contas e Demonstrativo do Resultado do Exercício de 2020.

Jacarezinho, 23 de Abril de 2021

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Presidente do CISONORPI
Prefeito de Jacarezinho



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -
CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Jacarezinho, 23 de Abril de 2021

CONVITE

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, **CONVIDA** o(a) Senhor(a) para participar da Assembleia Geral Ordinária do CISNORPI que se realizará no próximo dia **29 de Abril de 2021, Quinta feira, na forma do Edital anexo a este, com início às 11:30hs, no SENAC – Jacarezinho**, Rua Dois de Abril, 742, devido a esse momento que vivemos de pandemia e a importância dos assuntos da pauta, na assembleia aproveitaremos o encontro com o **Secretario Valdemar Bernardo Jorge** que será realizado no mesmo local antes da nossa Assembleia.

Caso os Senhores(as) estejam impossibilitados da participação podem ser representados por procuração.

Certo da atenção que será dispensada ao assunto, contamos com sua valorosa presença.

Atenciosamente



Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 78.063.732/0001

EMAIL: figueirasaude2021@gmail.com – FONE: 043-35471114

Rua Dr Zoilo Meira Simões, 410 – CEP 84.285-000 – FIGUEIRA PR

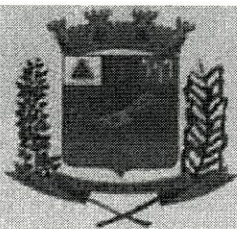
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ CARLOS CONTIERO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG 3.066.362-9, CPF 364.360.039-91, residente e domiciliado à Rua Biri, 51, CEP 84.285-000, Figueira Paraná, pelo presente documento nomeia e constitui como seu **OUTORGADO**, FELIPE VIGILATO PAIXÃO, Diretor do Departamento da Saúde, Brasileiro, Solteiro, RG: 10.911.938-5, CPF: 107.303.139-05, residente à Rua das Gardêneas, 31, Parque das Laranjeiras, CEP 84.285-000, Figueira Paraná com os poderes para representar junto à ASSEMBLÉIA GERAL DO CISNORPI na data de 29 de abril de 2021.

FIGUEIRA, 28/04/2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS CONTIERO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURAÇÃO

Outorgante:

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, brasileiro, casado, prefeito do Município de São José da Boa Vista/PR, portador do RG nº 798.464-2/PR e do CPF nº 359.476.759-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 256, Centro, São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.

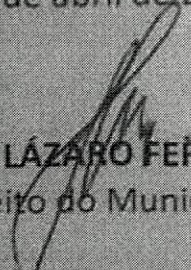
Outorgado:

CESAR AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 6.529.479-6/PR e do CPF nº 022.105.119-84, residente e domiciliado na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 460 – São José da Boa Vista/PR – CEP: 84980-000.

PODERES:

Representar o Município de São José da Boa Vista perante o CISNORPI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, especificamente durante a Assembléia Geral Ordinária no dia 29/04/2021 (quinta-feira) na cidade de Jacarezinho/PR, atuando em sua defesa, bem como emitindo ponderações opinativas sobre a pauta e os informes, conferindo-lhe poderes especiais para firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial para participar das eventuais discussões/deliberações sobre as pautas contidas no Edital de Convocação assinado pelo Exmo. Sr. Presidente do CISNORPI em 23/04/2021, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive apresentando documentos e declarações.

São José da Boa Vista, 28 de abril de 2021.


JOSE LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Handwritten:
mudelli não
29/04/2021
AMJ NORPI